



Itapemirim, 14 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 1025/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 68/2019

Autoria:

JOCEIR CABRAL DE MELO

Co-Autor(es):

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA,

Ementa: INSTITUI O “EXPO - ITAPEMIRIM DE CARROS ANTIGOS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição: No que tange a matéria, o presente projeto de lei Institui o “EXPO - ITAPEMIRIM DE CARROS ANTIGOS, no Município de Itapemirim.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o refe-rido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu
Identificador: 340034003300350034003A005400 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>.

regular processamento.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador